



#### **ANEXO**

#### DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção domiciliar de concentradores de oxigênio, acompanhados dos acessórios e cilindros de oxigênio, e fornecimento continuado de oxigênio medicinal comprimido, para tratamento dos pacientes do município com insuficiência respiratória crônica, submetidos à oxigenoterapia domiciliar prolongada.

# **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

#### 1- QUANTIDADES:

Item	Descrição	Tipo	Consumo anual estimado
01	Locação de Kits de Concentradores de Oxigênio, com manutenção preventiva e corretiva incluindo acessórios e cilindros de oxigênio, para tratamento domiciliar dos pacientes com insuficiência respiratória crônica, contendo: -concentradores de oxigênio, com fluxo mínimo de 0,5 a 5 litros/minuto, pressão de saída de 620mbar, alimentação de 127 v, montado sobre rodízios; -umidificador; -cânula/cateter nasal de silicone, com extensão de no mínimo 1,9 m — recomenda-se a substituição do cateter a cada 30 dias; -cilindro de oxigênio para "backup" com volume de 04 a 10 m³ com uma vasão de 5 litros/minuto e com carrinho, válvulas reguladoras com manômetro e fluxômetrocilindro de oxigênio com capacidade de 01 m³ para transporte (quando necessário) para deslocamento do usuário de seu domicilio ate unidade de saúde e outros locais, contendo: regulador de pressão para cilindro de oxigênio, cânula nasal siliconada ou máscara para traqueostomizado.	Kit	480
Item	Lote 02		
01	M³ de cargas de oxigênio medicinal comprimido para backup; com grau de pureza mínimo de 99% - cilindro de 1m³.	M³	480
02	M³ de cargas de oxigênio medicinal comprimido para backup; com grau de pureza mínimo de 99% - cilindro	M³	1.800





de 10 m<sup>3</sup>.

\*A contratada deverá fornecer os cilindros em regime de comodato.

# 2- MATERIAIS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O CONCENTRADOR DE OXIGENOTERAPIA:

- Cilindro de oxigênio para backup, com capacidade mínima de 4 m³, devendo possuir carrinho ou suporte para uso nos casos de interrupção elétrica ou manutenções, abastecido com oxigênio medicinal comprimido;
- Umidificador, fluxômetro, sonda e cânula nasal de silicone:
- Cilindro de oxigênio com carrinho para transporte, (quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde), com capacidade de 1 m³, para uso nos deslocamentos dos pacientes, abastecido com oxigênio medicinal comprimido, regulador de pressão para cilindro de oxigênio, e os acessórios: umidificador de oxigênio, cânula nasal siliconada ou máscara para traqueostomizado..

#### 3- DOS CONCENTRADORES DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR:

- A quantidade de concentradores é estimativa e será utilizada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser utilizada na sua integralidade dentro do período contratual.
- As instalações e manutenções do kit de concentrador de oxigenoterapia domiciliar deverão ser realizadas pela contratada de forma a assegurar o seu funcionamento ininterrupto seguindo rigorosamente os prazos, horários, quantidades estabelecidas e, em local restrito a pacientes domiciliados no Município de Presidente Prudente (zona urbana e rural), Estado de São Paulo, conforme solicitação Secretaria Municipal de Saúde;
- Todos os concentradores de oxigenoterapia domiciliar deverão estar em perfeito estado de conservação, caso contrário serão devolvidos à contratada, mediante instalação de novo equipamento;
- Não será admitida locação de concentradores de oxigenoterapia domiciliar que estiverem fora das recomendações do fabricante;
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao manuseio e instalação dos equipamentos deverão ser fornecidos pela contratada e deverão ser realizados, por meio de profissionais técnicos qualificados;
- Os concentradores deverão possuir sistema de alarme: dispositivo audiovisual ou áudio ou visual que acuse a diminuição (abaixo de 85%) de concentração de oxigênio na fala de energia elétrica e fluxo de gás interrompido;
- Existência de dispositivo indicador de número de horas que o equipamento está em uso, filtro de ar, nível de ruído inferior a 50 dB;
- O cilindro reserva deverá ter capacidade mínima de 4 m³ e deverá estar carregado, para uso nos casos de interrupção de energia elétrica ou falha no concentrador;
- A contratada deverá providenciar juntamente com o equipamento a documentação técnica e manual de uso para o paciente ou familiar:
  - a) Manual do equipamento, em português;
  - Termo de responsabilidade de que o cliente recebeu as orientações e utilização do equipamento e seus acessórios.

#### 4- DO FORNECIMENTO DO GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO:



- O fornecimento continuado e ininterrupto de gases medicinais comprimidos contempla: a retirada dos cilindros vazios, entrega dos cilindros abastecidos e as respectivas manutenções preventivas e corretivas.
- Os gases medicinais a serem fornecidos devem estar em conformidade com a Resolução ANVISA RDC nº 69/2008;
- Devem ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com os subitens 11.1 e 12.1 da Resolução ANVISA RDC n° 69/2008, alterada pela Resolução ANVISA n° 9, de 4 de março de 2010 DOU 08.03.2010, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, com as seguintes especificações técnicas, quanto as suas características, devendo as mesmas serem rigorosamente atendidas:

#### a) Oxigênio Medicinal Comprimido – Grau de Pureza Mínimo de 99,0%

- Símboio: O<sub>2</sub>
- Características físico-químicas:
  - ✓ Inodoro
  - ✓ Insípido
  - ✓ Não inflamável
  - ✓ Comburente
  - ✓ Peso molecular = 31,9988
- Produto sem efeito toxicológico.
- O gás medicinal comprimido deve ser armazenado em cilindros, os quais deverão seguir fielmente as especificações da Norma ABNT NBR n° 12.176, quanto às etiquetas, a rotulagem e as cores dos mesmos.
- A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro identificando: o nome do produto, as precauções e a classificação ONU do gás acondicionado. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência e o potencial de risco.
- A cor padronizada para os cilindros locados será a seguinte:
  - a) Oxigênio Medicinal Verde

#### 5- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Disponibilizar número de telefone para contato e atendimento durante os 07 (sete) dias da semana e 24 (vinte e quatro) horas por dia, para eventuais solicitações de entrega:
- A entrega do objeto será no domicílio do paciente (dentro do município de Presidente Prudente, zona urbana e rural), no respectivo endereço a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;
- Ficará responsável pela avaliação das condições técnicas para a instalação do equipamento na residência do paciente, no momento da solicitação;
- Em caso de impossibilidade de instalação do concentrador de oxigênio, a empresa deverá fornecer oxigênio gasoso medicinal, acondicionado em cilindros que assegurem um fluxo de ½ a 5,0 litros/min por, no mínimo, 07 dias;
- Deverá orientar o paciente e/ou responsável, quanto à utilização adequada dos equipamentos e seus acessórios, bem como fornecer material instrucional impresso, no momento da instalação do equipamento;
- Ficará responsável pela manutenção preventiva dos equipamentos locados, de acordo com as recomendações de seus fabricantes, sendo que a manutenção corretiva dar-se-á sempre que necessária, incluindo peças e mão de obra, e em tempo hábil, de forma a não trazer nenhum prejuízo à saúde do paciente, salientando-se que nenhum equipamento será retirado de serviço sem que outro tome o seu lugar;





- Deverá apresentar relatório mensal de todos os concentradores de oxigênio locados, constando os nomes dos pacientes e assinados por eles ou seus familiares;
- Deverá apresentar relatório individual das cargas de oxigênio utilizadas pelos pacientes em tratamento de oxigenoterapia domiciliar, através de cilindro de oxigênio, constando o nome e endereço do paciente e assinado por ele ou seu familiar.
- As recargas deverão ser realizadas, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, exceto em casos não previstos inicialmente, decorrentes de situações emergenciais quando o suprimento devera ser realizado em no máximo 02 (duas) horas a partir do chamado.
- Responsabilizar-se pelo transporte dos Gases Medicinais em veículos apropriados para transporte de cargas perigosas, seguindo a regulamentação vigente (Decreto Lei N.º 96.044 de 18/05/88 do Ministério dos Transportes e Resolução nº 420 de 12/02/2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT consolidado com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 701 de 25/8/04, nº 1.644 de 26/9/06, nº 2.657 de 15/4/08, nº 2.975 de 18/12/08, nº 3.383 de 20/01/10, nº 3.632 de 09/2/11, nº 3.648 de 16/3/11 e nº 3.763 de 26/1/12);
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos cilindros, de sua propriedade, no local estabelecido para entrega.

### 6 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- A contratação será de forma continuada, com prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.



# MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Lote 01							
ltem	, Descrição	Unid.	Qtde total p/ 12 Meses	Valor Unitário	Valor Total		
01	Kits de Concentradores de Oxigênio, incluindo acessórios e cilindros de oxigênio, sendo: -concentradores de oxigênio, com fluxo mínimo de 0,5 a 5 litros/minuto, pressão de saída de 620mbar, alimentação de 127 v, montado sobre rodízios; -umidificador; -cânula/cateter nasal de silicone, com extensão de no mínimo 1,9 m — recomenda-se a substituição do cateter a cada 30 dias; -cilindro de oxigênio para "backup" com volume de 04 a 10 m³ com uma vasão de 5 litros/minuto e com carrinho, válvulas reguladoras com manômetro e fluxômetrocilindro de oxigênio com capacidade de 01 m³ para transporte (quando necessário) para deslocamento do usuário de seu domicilio ate unidade de saúde e outros locais, contendo: regulador de pressão para cilindro de oxigênio, carrinho e os acessórios: umidificador de oxigênio, cânula nasal siliconada ou máscara para traqueostomizado.	Kit	480				

Item	Capacidade Carga Oxigênio	Unid.	Qtde total p/ 12 Meses	Valor M³ (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Carga oxigênio 1 m³	M³	480		
02	Carga Oxigênio 10 m³	M³	1.800		
Valor	total item 1 e 2				
	total item 1 e 2 total global (lote 01 e lote 02)				





A proposta de preço deverá estar acompanhada desta planilha de proposta de preços, preenchida em todos os seus tópicos.

As propostas serão julgadas pelo menor preço global;

O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto;

Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.